Lei Municipal nº 889 de 12 de junho de 2018.

CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi publicada este(a)
Lei municipal
com afixação no placard do município
Marzagão 12 / 06 / 2018
Julia Mariana
Responsável Pelo Placard

"Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal realizar despesas para promoção de festividade em comemoração ao aniversário da cidade."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO, Estado de Goiás, com fulcro na competência que lhe confere as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, aprova e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a realizar despesas, até o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para promoção das festividades em comemoração ao aniversário da cidade de Marzagão, no ano de 2018.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marzagão-GO, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2018.

Claudinei Rabelo da Silva
=Prefeito=